



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016-SEMED
PROCESSO Nº 526/2017-SEMED**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 030/2016-SEMED DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF
DO AURÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
ANANINDEUA-SEMED (CONTRATANTE) E A
EMPRESA ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL
EIRELLI - EPP (CONTRATADA)**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **Sra. CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI - EPP**, sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.562.811/0001-04, com sede na Rua Ferreira Pena, 555. Altos. Sala 2B. Bairro Umarizal. Belém/PA. CEP: 66050-140, neste ato representada por seu representante legal, **ELI DE SOUZA LIMA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 1752632 PC/PA e CPF/MF nº 302.372.032-00, residente e domiciliado na Rua Ferreira Pena, 555. Altos. Bairro Umarizal. Belém/PA. CEP: 66050-140, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, de comum acordo, através do presente **Termo Aditivo**, alterar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2016-SEMED**, com base na Lei nº 8.666/93, que vigorará, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto o acréscimo de valor no importe de 49,90% referente ao Contrato nº 030/2016-SEMED, ora aditado, para a execução, pela Contratante, da obra de **REFORMA DA EMEF DO AURÁ**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Cláusula Terceira terá a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: O valor deste Contrato é de **R\$ 476.092,85** (quatrocentos e setenta e seis mil, noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), com o Terceiro Termo Aditivo contratual celebrado passa a ser de **R\$ 713.698,25** (setecentos e treze mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), que corresponde a um aumento quantitativo do objeto da ordem de 49,90% do valor total do Contrato, baseando-se no cálculo do valor presentemente adicionado de **R\$ 237.605,40** (duzentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com os valores especificados na proposta e Planilha de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 6 (seis) meses, a iniciar em **30 de abril de 2017 a 30 de outubro de 2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLAUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste Termo Aditivo será de 30 (trinta) dias, a iniciar em **30 de abril de 2016 a 30 de setembro de 2017**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA: Conforme consta no processo, justificando-se o pleito a necessidade de realização de serviços adicionais, tais como a construção de novas salas de aula.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do **Contrato Administrativo nº 030/2016-SEMED**, que não foram alteradas por este **Termo Aditivo**.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua/PA, 28 de abril de 2017.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação
Contratante

ELI DE SOUZA LIMA
ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI - EPP
Representante Legal/ Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME: Reinaldo de Jesus Brito Albuquerque
CPF Nº 821.857.722.91

NOME Jana Paula R. G.
CPF Nº 886 082 729 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 526/2017-SEMED

CONTRATO Nº 030/2016-SEMED

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2016-SEMED.

PARTES: ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI - EPP, neste ato representada por **ELI DE SOUZA LIMA (CONTRATADO)** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-SEMED**, representada pela Sra. **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO (CONTRATANTE)**;

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do **Contrato Administrativo nº 030/2016-SEMED**, de prestação de serviço de engenharia para a execução da **REFORMA DA EMEF DO AURÁ**.

JUSTIFICATIVA: Realização de serviços adicionais, tais como a construção de novas salas de aula.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, a vigorar de **30 de abril de 2017 a 30 de outubro de 2017**.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a vigorar de **30 de abril de 2017 a 30 de setembro de 2017**.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Ananindeua/PA, **28 de abril de 2017**.

SIGNATÁRIOS: **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO - Secretária Municipal de Educação (Contratante)** e **ELI DE SOUZA LIMA - ESL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELLI - EPP (Contratada)**.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação